DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS TERÇA-FEIRA , 30 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0541** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505410100

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO N° 279 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A POSSE DA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS do Estadodo Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1999), bem como na Lei Municipal nº206/2001, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Tutelar no município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica empossada, a partir desta data, a Sr.ª Elza Rodrigues da Silva Aguiar, inscrita no CPF nº 037.786.461-76, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar** do município de Divinópolis do Tocantins, em substituição a demissão do conselheiro Tutelar "José Orlando Lima Fonseca".
Art. 2º - A Conselheira Tutelar empossada, exercerá as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal vigente pelo período restante do mandato em curso.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 30 dias de setembro de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL